



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 30 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 256

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Concursos Públicos / Processos Seletivos	9
Convocação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.indiapora.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.indiapora.dioe.com.br

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.indiapora.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 30 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 256

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1468 DE 25 DE MAIO DE 2017.

“Ato delegatório de movimentação financeira das contas de titularidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências”.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e do quanto disciplinado na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica autorizado o Coordenador, Sr. Silvio Junior dos Santos Roque, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.340.918-08 para em conjunto com a Presidente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Sra. Adelisa Mariana do Carmo Guidoti da Silveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 322.866.828-28, efetuarem a movimentação financeira das contas bancárias referente aos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Indiaporã.

Artigo 2º. A autorização expressa de quais os poderes de conta corrente a serem cadastrados, será em conformidade com poderes descritos abaixo:

009 EMITIR CHEQUES

010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO

011 AUTORIZAR COBRANCA

018 UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICÕES

020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

023 REIVINDICAR DIREITOS

024 EFETUAR ACORDOS

026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E

COMPROVANTES

027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES

031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES

036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

093 EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR

094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

095 CANCELAR CHEQUES

096 BAIXAR CHEQUES

098 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

100 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE

104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

113 RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO

118 CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECU

119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC

124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO

126 EMITIR COMPROVANTES

128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Indiaporã/SP, 25 de Maio de 2017.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrado e afixado no local de costume desta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 30 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 256

Página 3 de 9

Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 2182/2017 – de 30 de Março de 2.017.

(Designa Servidor Municipal e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E:

DESIGNAR, a Senhora JÉSSICA DOS SANTOS SOARES – Portador do RG nº 47.318.650-0 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 406.918.038-97, ocupante do Cargo Efetivo de ATENDENTE – REF. 05/A, para exercer em caráter temporário, o Cargo em Comissão de “AGENTE DE CRÉDITO DO BANCO DO POVO PAULISTA” – REF. 09/A – De acordo com o Decreto nº 1021/2013, de 21 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto nº 1029/2013, de 08 de Novembro de 2013, submetida às seguintes Leis: Lei Complementar nº 005/2009 de 04 de Agosto de 2009 e Lei Complementar nº 006/2009 de 08 de Outubro de 2009, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do Cargo, enquanto nele permanecer.

Está Portaria tem efeitos retroativos a 06 de Março de 2.017 revogando-se todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheiro”, 30 de Março de 2.016.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

PORTARIA Nº 2183/2017 – de 30 MARÇO DE 2.017.

(Designa Servidor Municipal e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Senhor GILBERTO PEREIRA DE CAMARGO – Portador do RG nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95, ocupante do cargo em Comissão CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS, para exercer a função de RESPONSÁVEL PELOS PATRIMONIOS DO MUNICÍPIO.

Fica ainda concedido a gratificação de 10% (dez por cento) sobre o valor do seu vencimento mensal básico, nos termos do artigo 64, § 1º da Lei Complementar nº. 006/2009 de 08 de outubro de 2.009.

Está portaria entra em vigor a partir desta data, revogando todas as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 2034/2014 de 10 de Setembro de 2.014.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheiro”, 30 de Março de 2.017.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 30 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 256

Página 4 de 9

PORTARIA Nº 2.184, DE 10 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação dos participantes da Comissão para preparação das discussões para a elaboração e/ou adequação dos Planos de Carreira e Remuneração, e dá providências correlatas.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes integrantes que constituirão a Comissão Coordenadora para as discussões para a elaboração e/ou adequação dos Planos de Carreira e Remuneração:

SEGMENTO	TITULAR	RG
Secretário Municipal de Educação	Márcia Regina Rossini de Oliveira	9.484.574-8
Representante da sociedade civil	Edilson Santos Macedo	8.507.323
Representante dos Diretores de Escola	Jocelita Navarro Pereira Correa	13.117.217-7
Representante dos Coordenadores Municipais	Aparecida Donizeti Borges	20.397.108-5
Representante das Associações de Pais e Mestres	Alessandra da Silva Marques	48.125.966-1
Representante do Conselho Municipal de educação	Vilma Soares dos Santos Silveira	8.901.879-5
Representante do Conselho do FUNDEB	Eliana de Oliveira Santos	45.268.386-5
Representante dos Técnicos da Educação	Willian Sartori de Campos	48.957.727-1
Representante do Conselho e Alimentação	Francisco Lopes de Faria	29.228.197-3
Representante do conselho Tutelar	Joice Luzia Aparecida Ribas Masson	45.848.295-X

Art. 2º Os integrantes acima nomeados deverão:

Realizar, atividades que manifestem a vontade política e administrativa de contribuir e participar da gestão da Educação Municipal, especialmente as referentes à elaboração e/ou adequação dos PCR.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal Prefeito “Djalma Castanheira”, 10 de maio de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.dioe.gov.br, também com link no site www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

PORTARIA Nº 2.185/2017 – DE 10 DE MAIO DE 2017.

(Nomeia Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:

NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO, para fins de desapropriação, aquisição, venda, permuta, doação, locação – etc., constituída dos seguintes membros: MERLEI GERALDO MARQUES DA CRUS - RG: 32.716.810-9, ADITO LUIZ ARANTES FILHO – RG: 8.717.579 e ROGÉRIO ALVES PINTO - RG: 17.640.067-9, sob a Presidência do primeiro nomeado.

Fica ainda concedido a gratificação mensal de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos básicos para a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município e 15% para o Membro Presidente, nos termos do Artigo 64, § 1º da Lei Complementar nº 006/2009.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 30 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 256

Página 5 de 9

Indiaporã, 03 de Abril de 2.017.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

Prefeita Municipal

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

TITULAR: Silvio Junior dos Santos Roque

SUPLENTE: Denilson Luiz de Freitas

V – REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

TITULAR: Daiane Janaina Françoso

SUPLENTE: Adalto Batista Franco

TITULAR: Maurilio Barbosa Sandoval

SUPLENTE: Sônia Aparecida de Carvalho

TITULAR: Ana Maria dos Santos

SUPLENTE: Janaina Martins Cardoso Veronez

TITULAR: Liene Rodrigues Meire da Silva

SUPLENTE: José Machado Vieira

Artigo 2º - Os membros e os respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a renovação apenas por uma vez e por igual período.

Artigo 3º - A função do membro do Conselho será considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 4º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 2084/2015 de 18 de fevereiro de 2.015 e todas outras disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 19 de Maio de 2.017.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

Prefeita Municipal

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

PORTARIA Nº 2186/2017 – de 19 de Maio de 2.017.

(Nomeia integrantes para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de acordo com a Lei nº 013/97 de 05 de setembro de 1.997 e dá outras Providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR os integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ficando assim constituído:-

I - REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO

TITULAR: Cristina Aydar Arantes

SUPLENTE: Fernando Arthur Rezende

II - REPRESENTANTE DA ÁREA DA SAÚDE

TITULAR: Laide Luiza de Souza Rodrigues

SUPLENTE: Érica Pioli Araújo de Moraes

III – REPRESENTANTE DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Adelisa Mariana do Carmo Guidoti da Silveira

SUPLENTE: Rita de Cássia Melegari de Oliveira

IV – REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 30 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 256

Página 6 de 9

PORTARIA Nº 2187/2017 – de 24 de Maio de 2.017.

(Nomeia Coordenador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de acordo com a Lei nº 013/97 de 03 de setembro de 1.997 e dá outras Providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor SILVIO JUNIOR DOS SANTOS ROQUE, Portador do RG nº 34.126.221-3 e devidamente inscrito no CPF sob o nº 325.340.918-08 COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Artigo 2º - São atribuições do COORDENADOR indicado pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente:

1. Apresentar sugestões para angariar fundos, encaminhando ao Prefeito;
2. Manter o controle necessário à execução orçamentária do fundo, referente a empenhos, liquidação e pagamento de despesas bem como a documentação equivalente;
3. Manter em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga no fundo;
4. Encaminhar à contabilidade geral da Prefeitura;
 - a. Mensalmente as demonstrações de receita e despesas;
 - b. Anualmente o inventário dos bens móveis e imóveis e balanço geral do Fundo.
5. Firmar com o responsável pelos controles e execução orçamentária as demonstrações nas alíneas anteriores;
6. Providenciar junto à contabilidade geral da Prefeitura, as demonstrações que indiquem as situações econômica e financeira geral do Fundo;
7. Preparar o relatório de acompanhamento das ações em despesas da Criança e do Adolescente para

serem apresentados ao Prefeito;

8. Apresentar ao Prefeito a avaliação da situação econômica financeira do Fundo, detectadas nas demonstrações mencionadas;

9. Manter o controle necessário sobre convênios ou contratos mantidos com o Conselho da Criança e do Adolescente;

10. Encaminhar mensalmente ao Prefeito, relatório de acompanhamento e avaliação de produção e serviço produzido pelo Poder Municipal da Criança e do Adolescente.

Artigo 3º - A função de COODENADOR é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 4º - O COORDENADOR exercera sua função até o fim da gestão do atual Conselho que é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 24 de Maio de 2.017.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

Prefeita Municipal

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

PORTARIA N.º 041/2017/RH – de 23 de maio de 2.017.

(Aposenta Servidor (a) Municipal e dá outras providências)

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 30 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 256

Página 7 de 9

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica desligado (a) do Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Indiaporã por motivo de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ – Espécie 32, conforme Comunicado do INSS – Benefício nº 618.103.244-8, o (a) Senhor (a) JOÃO DA SILVA LEMES, portador (a) do R.G. de nº 14.405.401 e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 033.168.838-78, C.T.P.S. nº 0010938, série nº 00018, cadastrado (a) no PIS/PASEP sob nº 124.56994.40/1, Servidor (a) Público (a) Municipal – Cargo de BRAÇAL, provimento efetivo desta Prefeitura desde a data de 20/01/2003, com efeitos à partir de 05 de maio de 2017.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Djalma Castanheira”, 23 de maio de 2.017.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA N.º 042/2017/RH – de 23 de maio de 2.017.

(Aposenta Servidor (a) Municipal e dá outras providências)

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica desligado (a) do Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Indiaporã por motivo de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ – Espécie 32, conforme Comunicado do INSS – Benefício nº 618.098.725-8, o (a) Senhor (a) GERACINA MARIA BATISTA ALMEIDA,

portador (a) do R.G. de nº 21.771.872-3 e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 159.224.048-81, C.T.P.S. nº 0000869, série nº 00171, cadastrado (a) no PIS/PASEP sob nº 124.85753.90/5, Servidor (a) Público (a) Municipal – Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, provimento efetivo desta Prefeitura desde a data de 22/10/2010, com efeitos à partir de 05 de maio de 2017.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Djalma Castanheira”, 23 de maio de 2.017.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 – EDITAL RESUMIDO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 005/2017, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, com as seguintes características: Objeto: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE LUBRIFICANTES, PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE, conforme ANEXO IX do Edital. – DATA, HORÁRIO e LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: dia 14/6/2017, às



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 30 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 256

Página 8 de 9

08h30min, no Setor de Licitações da Paço do Município, situado à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Centro – Indiaporã – SP; Edital: poderá ser adquirido gratuitamente pelos interessados, através do site: www.indiapora.sp.gov.br; Informações: Pelo telefone (17) 3842-1232 nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br, todas as futuras publicações referente a este processo deverá ser acompanhada exclusivamente através do Diário Oficial Eletrônico do Município, com endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br.

Indiaporã, 26 de maio de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 30 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 256

Página 9 de 9

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO XIX

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, através de sua **PREFEITA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, "**CONVOCA**" o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2016, homologado e publicado na edição nº 71 do dia 03 de maio de 2016 no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO** - com link no site: www.indiapora.sp.gov.br e na edição do **JORNAL DO INTERIOR**, de **Fernandópolis-SP** no dia 07 de maio de 2016 para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a comparecer ao Paço Municipal, sito à Rua Domingos Simões Marques, 1.345 - Indiaporã - SP - até o dia 9 de junho de 2017 - das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, no setor de R.H. - Recursos Humanos, a fim de ser admitido(a), para nos termos do artigo 6, § único, II e artigo 8, § único, da Lei Municipal nº 006/2009, exercer a devida função, junto a sua respectiva Secretaria Municipal.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
4º	BEATRIZ MENDONCA DE OLIVEIRA	20186	455885291

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

Indiaporã-SP, 26 de maio de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA
- Prefeita -